

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202
Zona Industrial CEP: 70.610-410 - Brasília-DF
Tel: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
3.2016**

Empresa: WORD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3.2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (COM FRANQUIA MENSAL DE 22.000 CÓPIAS), SENDO 1 (UMA) MÁQUINA (COPIADORA/IMPRESSORA/ DIGITALIZADORA) MONOCROMÁTICA DE GRANDE PORTE E 2 (DUAS) MÁQUINAS (COPIADORA/ IMPRESSORA/DIGITALIZADORA) MONOCROMÁTICA DE MÉDIO PORTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DO CRM/DF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO:

Referente ao ITEM 01 das especificações constantes no Termo de Referência, a empresa Word Digital Informática LTDA, faz o seguinte questionamento:

"Impressora/Copiadora Digital/Scanner Colorido IMPRESSORA

Copiadora digital nova, 1º USO; (grifo nosso)

Identificamos que na publicação do edital anterior, (1ª) para o item 01 demonstrava equipamento novo sem uso em "linha de produção"

Sugerimos a cotação de equipamento novo, 1º. Uso em " linha de produção"

Esta alteração, pode trazer prejuízos para o CRM, uma vez que as empresas que estarão cotando equipamento sem linha de produção com tecnologia atual, têm seus investimentos em equipamentos produzidos recentemente, e outras com equipamentos "novos", com tecnologia possivelmente de 4 ou 5 anos de fabricação, podendo comprometer a qualidade dos serviços por eventual falta/dificuldade na reposição de peças/suprimentos, etc, uma vez, que os fabricantes estão investindo em projetos atuais e não nos que foram descontinuados. Desta forma estarão todas as vendas autorizadas pelos fabricantes no mesmo nível.

Este equipamento "novo", quando foi produzido ?

Sugerimos que para os 2 itens retorne a expressão de equipamentos novos, 1º. uso e em linha de produção.

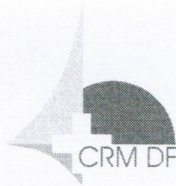
Referente ao Item 02 das especificações constantes no Termo de Referência:

Fax/Impressora/Copiadora Digital/Scanner Colorido IMPRESSORA Copiadora

Copiadora digital nova, 1º USO; (grifo nosso)

Sugerimos acrescentar a expressão nova 1º. uso, em linha de produção.

Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 500 folhas em uma ou duas bandejas; (grifo nosso)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202

Zona Industrial CEP: 70.610-410 - Brasília-DF

Tel: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

Sugerimos alterar para Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 250 folhas em pelo menos uma bandeja;

A maioria dos equipamentos deste porte médio possuem bandeja principal para 250 folhas, podendo ser adicionadas mais bandejas (aumentando o custo do equipamento). Acreditamos que pela estimativa de produção mensal destes equipamentos, uma bandeja que suporte 250 folhas, possa atender bem a necessidade dos usuários, sem prejuízo das atividades.

Bandeja de saída para no mínimo 250 folhas: (grifo nosso)

Sugerimos alterar para bandeja de saída para no mínimo 150 folhas;

A maioria dos equipamentos deste porte médio possuem bandeja de saída de 100/150 folhas, para ter relação com a bandeja de entrada para 250 folhas. Não existe acessório que permita a ampliação desta bandeja de saída, atendendo bem a demanda dos usuários, sem prejuízo dos trabalhos.

Alimentador automático de originais para no mínimo 75 páginas (ADF) (grifo nosso).

Sugerimos alteração do Alimentador automático de originais para no mínimo 50 páginas (ADF)

A maioria dos equipamentos deste porte médio possuem alimentador automático de originais para 50 folhas, pois não se trata de equipamento para alta produtividade, usualmente departamentais. Nos parece que estes equipamentos trabalharão com volume aproximado de 3.500 folhas mensal, se tomarmos por base 30% a 40% do volume total, tendo em vista que para o item 1 é equipamento de grande porte, produzindo em torno de 60% a 70% do estimado. Usualmente equipamento com 55 a 60 páginas por minuto têm alimentadores automáticos de originais frente e verso para 75, 100 a 150 originais. Imaginamos que os trabalhos com maior número de originais serão executados no equipamento de 50 páginas por minuto

Ciclo de trabalho mensal de 140.000 páginas.(grifo nosso)

Sugerimos alterar ciclo de trabalho mensal de 120.000 páginas.

A diferença entre o ciclo de trabalho mensal de 140.000 páginas para 120.000 páginas, é muito pouco representativo, tendo em vista o volume de impressões / cópias que estes equipamentos produzirão durante o mês, não trará nenhum impacto na produtividade dos mesmos. Deverão trabalhar em torno de 20 % a 30% do ciclo mensal.

Em nossa pesquisa, só identificamos um equipamento que atende as especificações na íntegra o item 2 (algumas características superam em muito) com velocidade 45 ppm da marca Samsung. Solicitamos nos informar a qual(is) modelos foram tiradas tais especificações.

Sra. Pregoeira, como pôde observar são pedidos de alterações que não impactam na produtividade, e que somente podem beneficiar o CRM, pois poderão ter maior número de empresas participando neste processo em condições de igualdade, e não com equipamentos superiores que não oferecem competitividade.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202

Zona Industrial CEP: 70.610-410 - Brasília-DF

Tel: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312 - Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

No intuito de apresentar proposta justa, estas sugestões foram demonstradas ao responsável pela informática, que em princípio não colocou nenhuma objeção que pudesse ter este edital ajustado, uma vez que, outras características mais importantes tais como: velocidade, memória, processador, etc, não foram alterados, pelo contrário, poderemos apresentar equipamentos com algumas capacidades superiores ao mínimo solicitado em edital.

Diante do exposto, solicitamos reanálise das especificações destes equipamentos e que se proceda as alterações sugeridas, para que mais empresas possam participar do certame, trazendo ao CRM, condições comerciais mais favoráveis, atender bem aos usuários com equipamentos em linha de Produção."

RESPOSTA:

Após consulta a área técnica deste Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal sobre as alterações sugeridas neste pedido de esclarecimento, foi informado que as alterações desses itens não irão causar impactos na produtividade dos equipamentos e atendem as necessidades dos Departamentos que utilizarão os serviços.

Sendo assim, tendo em vista que não haverá prejuízo nas alterações sugeridas, e também, uma vez que serão abertas oportunidades para ampliar a participar e aumentar a competitividade no certame, serão acatadas as sugestões de alteração aqui apresentadas referente as especificações do objeto.

A licitação será suspensa para adequação do objeto. Solicitamos que acompanhem os avisos e publicações nos sítios www.comprasnet.gov.br ou www.portalmedico.org.br

Brasília-DF, 13 de abril de 2016.

Atenciosamente,

MÔNICA CARVALHO CUNHA DA SILVA
Pregoeira